

Bruno Queiroz Jatene  
**Subsecretário do Tesouro do Estado**

Registre-se e publique-se.  
**Nelson Alexandre Korman**  
Chefe de Gabinete/TE.

---

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN  
Av. Borges de Medeiros, 1945  
Porto Alegre / RS / 90110-150

---

### Gabinete da Presidência

---

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN  
Av. Borges de Medeiros, 1945 - Bairro Praia de Belas  
Porto Alegre / RS / 90110-150

---

### Contratos

---

*Protocolo: 2021000518249*

### SÚMULA DO CONTRATO Nº 03/2021

Partes: Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPE PREV, Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul – SEFAZ e INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA; Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada, com a finalidade de prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria atuarial de acordo com as especificações e condições constantes no presente Termo de Referência. O objeto trata de licitação de 1 lote com 4 itens para serviços relacionados à reavaliação atuarial anual, estudos atuariais adicionais, horas técnicas de consultoria por demanda, condução de estudos técnicos para apreciação pela Secretaria da Previdência, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo II ao Edital; Preço total : R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais); Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços; Dotação: U.O: 40.01, Atividade/Projeto: 8310, Natureza da Despesa – NAD: 3.3.90.35.3502, Recurso: 8500; Gestora do Contrato: Iraneide dos Santos Azevedo, ID4420152; Fiscal do Contrato: Pedro Silva de Almeida, ID4424816 e Tais Vieira Bonatto, ID2835100-02; Base Legal: Lei 8.666/93; Processo: nº 20/2442-0000542-5.

Porto Alegre, 11 de março 2021.

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN,  
Diretor-Presidente.

---

### Recursos Humanos

---

*Protocolo: 2021000518250*

Assunto: Aposentadoria  
Expediente: 20/1900-0022180-6  
Nome: Ceni Ribeiro da Rosa  
Id.Func./Vínculo: 1789945/02  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Professor - A-III  
Lotação: SEDUC - 18 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA, termos da LC 15429/19, art. 3º; EC 103/19, art. 3º; CF/88, art. 40, § 1º, III, alínea "b", art. 201, § 9º devendo perceber, na inatividade, proventos mensais, calculados com base na CF/88, art. 40, §§ 3º, 17, com redação alterada pela EC 41/03; Parecer PGE nº 18111/20.

*Protocolo: 2021000518251*

Assunto: Aposentadoria  
Expediente: 20/1900-0024718-0  
Nome: Gilberto Almada Pereira  
Id.Func./Vínculo: 1856561/02  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Professor - B-IV